



ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766
Pagina: www.assibge.org e-mail: assibge-sn@uol.com.br

Ofício – ASN/EN/031/11.

Rio de Janeiro 17 de maio de 2011.

A

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Sr^a. Miriam Belchior

Esplanada dos Ministérios – Bloco K – 7º - Andar
Brasília - DF – Cep: 70040 – 906.

Com Cópia Para:

O Secretário de Relações do Trabalho do MPOG

Ilmo. Sr. Duvanier Paiva Ferreira

Esplanada dos Ministérios – Bloco C – 7º - Andar
Brasília - DF – Cep: 70040 – 906.

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES DO IBGE (2011)

SALÁRIOS, ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES:

- Tabela salarial (anexada) protocolada neste Ministério no dia 16/10/2010, sob os números de protocolos (03000.005824/2010 – 14 e 2010.03000.003253/2008-99);
- Pela imediata regulamentação do pagamento da Gratificação de Qualificação dos servidores do nível intermediário, conforme estabelecido pelo Comitê Gestor de Carreira do IBGE;
- Incorporação das gratificações;
- Retorno do Adicional por Tempo de Serviço;
- Retorno de 1/5 das gratificações de chefias;
- Pagamento imediato de precatórios devidos;
- Cumprir as determinações da AGU, contidas no parecer nº. 178 de 17/12/98, aprovado pelo governo anterior, que trata das incorporações das Funções Gratificadas (FG) e Cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS);

OUTRAS QUESTÕES IMPORTANTES:

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Relações do Trabalho
Rio de Janeiro

Em 17.05.11, às 16:55

Ilídio

Assinatura Oficial



ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766
Pagina: www.assibge.org e-mail: assibge-sn@uol.com.br

- Concurso Público pelo RJU para preencher as vagas no IBGE, para o Nível Médio e mais vagas para o Nível Superior;
- Jornada de trabalho de 6 horas (decreto 4.836, de 9 de setembro de 2003);

BENEFÍCIOS:

- Pagamento dos adicionais de periculosidade, penosidade e insalubridade para todos os trabalhadores que desenvolvam atividades de campo;
- Plano de saúde para todos, administrado pelo IBGE, mudando a modalidade que é aplicada hoje (ressarcimento), assinando contratos ou convênios com as operadoras, bem como reajustes nos valores concedidos e garantindo assistência a todos os servidores;
- Reajuste do auxílio-alimentação para o valor de R\$ 940, 00, ou seja, R\$ 42,72 por dia;
- Ajuda de custo para viagens fora do perímetro urbano do município sede do servidor;

APOSENTADORIAS E PENSÕES:

- Integralidade da GDIBGE para os aposentados e pensionistas;
- Integralidade das aposentadorias dos servidores que se aposentaram após fevereiro de 2004, por invalidez, compulsório e pensões de servidores aposentados (Qual a posição do Governo sobre a PEC 270 e o PL 4720);
- Empenho do Governo e da Direção do IBGE para que os servidores celetistas recebam complementação salarial, prevista na Lei Orgânica da Previdência, a exemplo dos servidores dos Correios e Ferroviários, quando de sua passagem de estatutário para empresa pública projeto de lei nº. 4720/2009, da Deputada Jô Moraes – PCdoB/MG (o projeto encontra-se atualmente na Comissão de Tributação e Finanças da Câmara dos Deputado) posição do governo;

SOBRE O IBGE:

- Pelo imediato cumprimento da RCD 17/2007, que versa sobre o afastamento para cursos de pós-graduação, sem discriminação entre os níveis Superior e Intermediário;
- Pela democratização dos cursos organizados pelo IBGE, ou em parceria com outras instituições (FGV, PUC, ENAP e etc.), permitindo o acesso e direito a todos os servidores em igualdade de condições;
- Que os cursos à distância oferecidos sejam realmente para qualificar e não meramente uma formalidade;



ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766
Pagina: www.assibge.org e-mail: assibge-sn@uol.com.br

- Que o IBGE promova, de forma unificada, em nível nacional, a estruturação do setor de Assistência ao Empregado, com profissionais capacitados (médicos, dentistas, assistentes sociais e psicólogos), para acolhimento dos trabalhadores ativos aposentados e pensionistas, com espaço físico adequado.
- Instalação imediata da Comissão Nacional de Saúde (IBGE/Sindicato) para tratar das questões relativas à saúde do trabalhador, conforme ofício n. 122/2006;
- Que o IBGE desenvolva uma política contra o Assédio Moral e sexual, praticados por chefias e ou qualquer servidor;
- Realizar um levantamento minucioso da situação da Reserva Ecológica do Roncador e do Herbário de Salvador, criando uma política de valorização e manutenção dos trabalhos ali realizados;
- Por uma política de saúde que realmente invista num programa de controle médico (periódico), com prestadores de serviço de qualidade;
- Por uma política de preparação para aposentadoria;
- Eleições diretas para Presidente do IBGE e demais chefias;
- Congresso Institucional, com a participação de todos os trabalhadores, a exemplo da Fiocruz, para discutir um Planejamento Estratégico com a participação dos servidores e da sociedade;
- Incorporação de todas as propostas aprovadas no 1º Congresso Democrático Sobre o IBGE, protocoladas pela ASSIBGE-SN, junto ao IBGE.
- Que o IBGE faça uma política de treinamento mais qualificado e permanente, para que seus servidores tenham um melhor preparo técnico do que fazem e do que o IBGE faz, com o retorno do resultado de seu trabalho;
- Que a ENCE seja a escola de formação para todos os trabalhadores do IBGE
- Garantir que a Instituição (IBGE) faça seguro para toda sua frota de veículos utilizados nos trabalhos do Órgão;
- Implementação de cursos para os trabalhadores que não possuem o 2º grau;
- Garantir a participação dos trabalhadores, através da sua representação sindical na elaboração, desenvolvimento e na aplicação dos recursos financeiros dos projetos e pesquisas realizadas pelo órgão;
- Por melhores espaços de trabalho, visto as péssimas condições de imóveis cedidos pelas prefeituras municipais, bem como os imóveis próprios da Instituição, a exemplo da Gráfica de Parada de Lucas;
- Marcação de reunião operacional entre CHR do IBGE e Comissão de Reenquadramento;



ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766
Pagina: www.assibge.org e-mail: assibge-sn@uol.com.br

RELAÇÕES SINDICAIS:

- Garantia da liberação de representantes por local de trabalho, para participação em atividades sindicais;
- Garantia da liberação dos dirigentes da Direção Nacional da entidade sindical;
- Liberação da rede interna de comunicação do IBGE (**intranet**) para comunicações do Sindicato com os seus representados, bem como que as correspondências eletrônicas (e-mails) da ASSIB-SN, não sejam bloqueadas por Anti-spam.
- Anistia dos descontos efetuados aos proventos dos trabalhadores dos estados do Rio de Janeiro (1990), Rio Grande do Sul (1996 e 2001), e Bahia (1999 e 2001), devido a movimentos grevistas dos SPF'S;
- Implementação das CIPAS no IBGE;

CONTRATADOS PELA LEI N 8745/93:

- Salário inicial para os servidores contratados igual ao pago pelo IBGE aos servidores do Nível Intermediário;
- Permanência no trabalho até o limite previsto na legislação atual (dois anos), com o fim dos aditamentos mensais e ou bimestrais;
- Demissão só em caso de falta grave e com amplo direito de defesa;
- Garantia de pagamento do Auxílio Saúde, conforme pago aos trabalhadores do RJU.

José Roberto Paladini
Executiva Nacional da ASSIBGE – SN